



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0108/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração do Servidor Ivaldo Eliziário dos Santos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEDUC N° 016/2023 de 15.02.2023, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Lucidalva Tenório Pinto - CPF: 269.XXX.XXX-46, Matrícula: 1406**, o pagamento pela substituição, no período de 16.02.2023 a 03.03.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.026.711-13

